



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00014742/2023-49-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA 3R CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **3R CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.733.899/0001-40, com sede na Avenida Lago das Garças, Quadra 26, Lote 15A 17, Sala 01, CEP: 74.946-505, neste ato legalmente representada pelo Sr. **SAIMO MELO LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 954812 SSP/RO e CPF nº 997.175.652-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2023/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo nº 00600-00014742/2023-49-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS MARIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2023/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual de R\$ 413.175,30 (quatrocentos e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), equivalente a 23,30% (vinte e três virgula trinta por cento), referente ao Contrato nº 06/2023/COJUSA/PGM.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

4.1.1. Ação Programática: 08.31.10.122.336.2.676 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da SEMUSA, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 150000151002 - Receita De Impostos E De Transferência De Impostos - ASPS, no valor de R\$ 413.175,30 (quatrocentos e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), peça: 126, e-DOC 05583250, referente ao Contrato nº 079/PGM/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00014742/2023-49-e

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 06/2023/COJUSA/PGM, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo, o Município de Porto Velho providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
3R CONSTRUCOES
LTDA:03733899000140

Assinado de forma digital por 3R CONSTRUCOES LTDA:03733899000140
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=GO, 1=Aparecida de Goiânia, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=33718398000155, ou=videoconferencia, cn=3R CONSTRUCOES
LTDA:03733899000140
Data: 2024.02.07 13:40:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

SAIMO MELO LOPES
REPRESENTANTE LEGAL DO LOCADOR

VISTO:
Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 06/02/2024, 12:22:45



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 06/02/2024, 11:16:55